



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 551/2024
De 08 De Outubro de 2024.

EXONERA da Função de Diretora da Junta Militar a Servidora Vanusa Oliveira Freitas e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Diretora da Junta Militar, a servidora Vanusa Oliveira Freitas, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal